



ESTADO DA PARAIBA  
GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI nº 534/2021**

DÁ NOME DE "JOSÉ ROBERTO" A  
RUA NO DISTRITO DE RUA NOVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela  
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de "José Roberto" a Rua no Distrito de Rua Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com  
o número "24" (vinte e quatro) no mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de março de 2021

  
ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional

